



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 62/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 16 de junho de 2016, conforme os autos do Processo de Nº 871788;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE nº 34/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/07/2016, que homologa o Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em “Análise do Espaço Geográfico – Turma III”, do Departamento de Geografia – DG, no tocante ao período de realização do curso, de setembro de 2016 a setembro de 2017 **para abril de 2017 a abril de 2018**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 34/2016.

Vitória da Conquista, 06 de outubro de 2016

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**